

Processo: 2411/2025 - PL 48/2025

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 063/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a 4ª reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 12/03/2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 617/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CHAMADO "ROLEZINHO" DE MOTOCICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 2841/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JEFERSON SIQUEIRA QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REDUÇÃO OU ISENÇÃO TEMPORÁRIA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS, A SABER, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA OS COMERCIANTES DIRETAMENTE AFETADOS PELAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO BUS RAPID TRANSIT (BRT) NA CIDADE DE CUIABÁ, COMO MEDIDA DE MITIGAÇÃO DOS PREJUÍZOS ECONÔMICOS DECORRENTES DAS REFERIDAS OBRAS.



3) [Processo nº 292/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DETERMINA QUE O SEXO BIOLÓGICO SERÁ O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) [Processo nº 2411/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) [Processo nº 2991/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DA **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** QUE: DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 13 de março de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700390037003400370034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

